



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

**PORTARIA Nº. 405, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.**

**Clairton Carboni**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997 e suas alterações, especialmente a Lei Municipal Nº 2.546 de 21 de dezembro de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear** o candidato **IVAN LUIS SCHWANKE**, brasileiro, portador do CPF Nº. 021.942.420-90 aprovado no Concurso Público Municipal, na 5ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Jornada de trabalho de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 27 de março de 2019.

**Clairton Carboni**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 27 de março de 2019.

**Adriane Cristina Schossler Morais**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.